



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[E-mail: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIMEIRE ROBERTO DE CARVALHO, CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7234dc6b-82a7-7411a-963c-127a63a117f1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, que no Exercício de 2020, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte deste Poder Legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Moreilândia – PE, em 31 de Dezembro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
EX – PRESIDENTE

FRANCIMEIRE ROBERTO DE CARVALHO
Coordenadora de Controle Interno